



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Junho de 2010 - ANO - IX. Nº 399 - Pág. 3.567 à 3.584 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº. 181, DE 31 DE MAIO DE 2010. Concede Incentivos Fiscais e Tributários à empresa Balreís Indústria e Comércio de Roupas do Nordeste Ltda. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.030 de 09 de julho de 2.009, dispõe sobre incentivos fiscais e tributários para as sociedades ou grupos empresariais e simples que venham a se instalar no Município de Caucaia, como também as que se encontram em fase de realocação ou que venham a se expandir. CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art. 4º da mencionada Lei, que os incentivos deverão ser homologados e concedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de seu deferimento. DECRETA: Art. 1º Fica concedido à empresa Balreís Indústria e Comércio de Roupas do Nordeste Ltda, com sede na Rua NW nº 02 BL 09 Apto 11. Bairro Araturí Caucaia Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.675/0001-20, a redução das alíquotas, conforme tabela abaixo:

LEI MUNICIPAL N. 2.030/2009			
TIPO DE BENEFÍCIO	TABELA/ARTIGO	PERCENTUAL DA TAXA ÚNICA	PERCENTUAL DO BENEFÍCIO
IPTU	TABELA 8	-	70%
ITBI	(INTERVALOS - 301 a 400)	-	70%
ISSQN	ART.8	2%	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ART. 10	90%	
ALVAR A DE CONSTRUCAO	ART.11	90%	
ALVAR A DE FUNCIONAMENTO	ART.12	90%	
ALVAR A SANITARIO	ART.13	90%	

Art. 2º A concessão dos incentivos constantes neste Decreto observará, no que couber, o que determina a Lei de Nº. 2.030 de 09 de julho de 2.009. **Art. 3º** Os incentivos ora concedidos são intransferíveis, e seu uso fica restrito às atividades da empresa no âmbito do território de Caucaia, e constantes no objeto do Protocolo de Intenções, sendo sua vigência por 132 (cento e trinta e dois) meses, desde que observadas e cumpridas totalmente as obrigações legais, com início da vigência a partir da data de assinatura deste Decreto. **Art. 4º** A não observância dos ditames legais constantes na Lei Nº. 2.030 de 09 de julho de 2.009, resultará na suspensão imediata dos incentivos concedidos por este Decreto. **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de maio de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 184/2010, DE 02 DE JUNHO DE 2010. Dispõe sobre a criação de comissão de avaliação para apurar os valores reais dos imóveis do Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 153, inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de um novo estudo sobre a planta de valores e seus parâmetros; DECRETA: Art. 1º Fica instituído abaixo, os órgãos os quais indicarão representantes para compor a Comissão de estudo da Planta de Valores dos imóveis do Município de Caucaia: Sindicato do Comércio e Serviços do Ceará SECOVI; Sindicato dos Corretores de Imóveis SINDIMÓVEIS; Universidade Estadual do Ceará UECE; Câmara Municipal de Caucaia; Secretaria de Infraestrutura SEINFRA; Secretaria de Finanças e Planejamento SEFIN; Procuradoria Geral do Município PGM. Art. 2º A

Comissão de que trata o artigo anterior revisará as tabelas de preços e poderá sugerir novos parâmetros, que serão aprovados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 078, de 24 de junho de 2010. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de junho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 185, DE 04 DE JUNHO DE 2010. Regulamenta a Lei nº 2.027, de 09 de julho de 2009 que cria o Conselho Municipal do Desporto de Caucaia COMDECA na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art. 59 e o art. 143, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.027, de 9 de julho de 2009, e CONSIDERANDO que é por demais importante instituir um espaço privilegiado de discussão, normatização e elaboração de projetos capazes de impulsionar e alavancar o setor relacionado ao desporto em Caucaia; CONSIDERANDO que necessário se faz ressaltar a importância dos espaços conquistados após a criação do Conselho Nacional de Desporto, no âmbito do Governo Federal, e, atualmente, com nova mentalidade administrativa, o Município de Caucaia dá um passo importante nesse sentido, adaptando sua estrutura funcional à política pública de apoio ao desporto, e CONSIDERANDO que a forte demanda e mobilização dos caucaianos em torno das mais variadas práticas desportivas, até mesmo por sua convocação natural para o esporte, materializada nas centenas de associações e demais organizações da sociedade civil voltadas para a temática, RESOLVE: **CAPÍTULO I. Do Conselho. Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Caucaia, o Conselho Municipal do Desporto de Caucaia - COMDECA, vinculado à Secretaria de Esporte e Juventude. Art. 2º. O Conselho Municipal do Desporto de Caucaia (COMDECA) é um órgão de deliberação coletiva, de caráter consultivo, normativo e fiscalizador em assuntos voltados para a política de desenvolvimento do desporto no Município de Caucaia, vinculando-se técnica e administrativamente a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. **CAPÍTULO II. Dos Princípios.** Art. 3º. No desenvolvimento de suas ações, discussões e na definição de suas resoluções, o Conselho Municipal do Desporto de Caucaia observará: I - O respeito à organização autônoma da sociedade civil; II - O caráter público das discussões, processos e resoluções; III - O respeito à identidade e à diversidade do desporto; IV - A pluralidade da participação, por meio de suas representações; V - O respeito à participação democrática; VI - A análise global e integrada das dimensões, estruturas, compromissos, finalidades e resultados das políticas públicas do desporto. **CAPÍTULO III. Da Competência.** Art. 4º. Ao Conselho Municipal do Desporto de Caucaia (COMDECA) compete: I manifestar-se sobre matéria relacionada ao desporto; II elaborar projetos e propor normas que viabilizem a aplicação da política de desenvolvimento do desporto; III zelar pelo fiel cumprimento e aplicação da legislação sobre o desporto; IV baixar normas, sob forma de resolução, sobre as questões municipais pertinentes à prática desportiva; V fiscalizar a aplicação dos recursos materiais e financeiros do Município, destinados às atividades desportivas; VI apreciar e emitir pareceres técnicos sobre o Plano Municipal de Desporto; VII instituir o cadastro de equipamentos esportivos municipais; VIII instituir o cadastro de entidades de administração e prática do desporto; IX elaborar e aprovar, em reunião plenária, o regimento interno do Conselho; X pronunciar-se sobre os projetos legislativos relativos ao desporto que sejam submetidos a parecer; XI propor a adoção de medidas com vista a assegurar a observância dos princípios da ética desportiva; XII Realizar Conferências Regionais nas Áreas de Desenvolvimento Local ADL, Conferências Temáticas e Conferência Municipal de Políticas Públicas do Desporto. **CAPÍTULO IV. Da Composição.** Art. 5º. O Conselho Municipal do Desporto de Caucaia (COMDECA) será integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção do desporto e será constituído por 14 (quatorze) membros efetivos e 14 (quatorze) membros suplentes, sendo composto da seguinte forma: 1 07 (sete) representantes titulares e os 07 (sete) representantes suplentes de Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caucaia serão indicados pelo Prefeito, dos seguintes órgãos: 1 Secretaria de Esporte e Juventude; 2. Secretaria Municipal de Educação; 3. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; 4. Secretaria Municipal de Saúde; 5. Secretaria Municipal de Turismo; 6. Secretaria Municipal de Cultura e Lazer; 7.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luíza de Marilac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônia Claudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

José Marques Feitosa Neto

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Sousa dos Santos

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Fernando José Nogueira Holanda

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE

PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Secretaria Municipal de Articulação Política; 8. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 9. Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome; 10. Secretaria de Ciência e Tecnologia; 11. Secretaria de Desenvolvimento Econômico; 12. Secretaria de Desenvolvimento Agrário; 13. Assessoria de Comunicação Social; 14. Instituto do Meio Ambiente do Município. II - 07 (sete) representantes da Sociedade Civil indicados pelas entidades eleitas, das seguintes temáticas: 1. Desporto Educacional; 2. Desporto de Participação; 3. Desporto de Rendimento; 4. Desporto de Pessoas com Deficiência; 5. Clubes Profissionais; 6. Artes Marciais; 7. Esportes Radicais e de Aventura; § 1º. O Conselho Municipal do Desporto COMDECA será composto por entidades da sociedade civil ligadas à temática do desporto, estabelecidas de fato e de direito em Caucaia, escolhidas em processo eleitoral, as quais, após eleitas, deverão indicar seus representantes para a função de Conselheiro. § 2º. Os representantes indicados pelas entidades da sociedade civil deverão preencher os seguintes requisitos: I Residir no Município de Caucaia; II Possuir documento de Identidade; III Não estar ocupando cargo eletivo ou cargo comissionado em qualquer dos Poderes Estadual, Municipal ou Federal. § 3º. As entidades titulares e suplentes da Sociedade Civil Organizada serão eleitas em Conferência Municipal do Desporto, a ser regulamentado por decreto do Prefeito, com exceção do primeiro processo eleitoral para a formação do referido Conselho que será regulamentado e realizado pela Secretaria de Esporte e Juventude. § 4º. Os 07 (sete) representantes titulares e os 07 (sete) representantes suplentes do Poder Público das Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Caucaia serão indicados pelo Prefeito. § 5º. O mandato das entidades representantes da Sociedade Civil, e de seus respectivos suplentes, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução. § 6º. Na composição do Conselho deverá, prioritariamente, ser respeitada a cota de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mulheres; § 7º. Os conselheiros indicados pelas entidades eleitas no decorrer do mandato deverão, também, enquadrar-se nas exigências deste Decreto. Parágrafo único O exercício da função de Conselheiro Municipal do Desporto não será remunerado, porém, considerado de relevância pública. **CAPÍTULO V. Do Funcionamento.** Art.6º. O Conselho Municipal de Políticas Públicas do Esporte de Caucaia terá a seguinte estrutura: I - Comissão

Executiva; II - Comissões Especiais; III - Assembléia Geral. §1º. A Comissão Executiva é responsável por convocar as assembleias do Conselho, coordenar os trabalhos e encaminhar as deliberações da assembleia aos membros; §2º. As Comissões Especiais são responsáveis pelo encaminhamento das atribuições do Conselho como está escrito no art. 4º deste Decreto. Essas Comissões poderão ser criadas tantas quantas forem necessárias e são Órgãos delegados e auxiliares da Assembléia, a quem compete verificar, vistoriar, fiscalizar, formular, desenvolver, opinar, e emitir parecer sobre as matérias que lhes forem conferidas. §3º. A Assembléia Geral é a instância máxima de deliberação do Conselho Municipal do Desporto de Caucaia COMDECA e compõe-se dos conselheiros em exercício pleno de seus mandatos. §4º. O Conselho Municipal do Desporto de Caucaia manterá uma Secretaria Executiva, destinada ao suporte administrativo-financeiro necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Secretaria de Esporte e Juventude. Art. 7º. A Comissão Executiva será constituída por um Presidente e um Vice-Presidente, em forma de rodízio entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, contando, ainda, com o Secretário Executivo que será indicado pela Secretaria de Esporte e Juventude; Art. 8º. As Comissões Especiais serão compostas de um Presidente, um relator, e por especialistas na sua área de atuação, que emitirão parecer sobre todas as matérias que lhe forem conferidas. §1º. Os componentes das comissões serão nomeados pelo Presidente do Conselho. §2º. Os pareceres das comissões serão apreciados, discutidos e votados em Assembléia. §3º. Os pareceres aprovados pelo Conselho poderão ser transformados em resoluções. Art. 9º A Secretaria Executiva compete: I - Secretariar as sessões do Conselho; II - Manter, sob sua supervisão, livros, fichas, registro de correspondência recebida e remetida com os nomes dos remetentes e destinatários e respectivas datas, documentos, papéis do Conselho; III - Prestar as informações que forem requisitadas e expedir certidões; IV - Orientar, coordenar e fiscalizar os serviços da secretaria; V- Outros de interesse do Conselho; Art. 10. A Assembléia só poderá funcionar com a **presença da maioria absoluta** dos Conselheiros, e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos conselheiros presentes à sessão. Art. 11. As Assembleias serão Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes. Parágrafo único: As Assembleias Ordinárias serão



trimestrais. Art. 12. O Conselho Municipal do Desporto de Caucaia COMDECA poderá realizar ações e atividades em conjunto com os demais fóruns de participação popular nos Municípios, Estado e União. Art. 13. As reuniões do Conselho Municipal do Desporto de Caucaia COMDECA serão amplas e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito a voz. **CAPÍTULO VI. Das Disposições gerais.** Art. 14. Os Conselheiros poderão perder o mandato, antes do prazo de dois (2) anos, nos seguintes casos: I Por renúncia; II Pela ausência justificada em duas reuniões consecutivas do Conselho Municipal do Desporto de Caucaia COMDECA; III Pela prática de ato incompatível com a função de Conselheiro, por decisão da maioria qualificada dos membros do Conselho Municipal do Desporto de Caucaia; IV Os conselheiros representantes das entidades eleitas da Sociedade Civil organizada, por decisão da entidade que o indicou, a qual deverá, imediatamente, mediante documento formal, indicar outro associado seu para ocupar o cargo de Conselheiro. V- Os conselheiros representantes do Poder Público Municipal, por decisão do Prefeito Municipal, o qual deverá, imediatamente, mediante documento formal, indicar outro servidor da mesma Secretaria ou Órgão para ocupar o cargo de Conselheiro. Art. 15. A Secretaria de Esporte e Juventude é responsável pela articulação e mobilização da construção do Conselho Municipal do Desporto de Caucaia COMDECA, tendo noventa (90) dias para sua implementação a partir da publicação deste Decreto; Art. 16. O Poder Executivo garantirá ao Conselho Municipal do Desporto de Caucaia COMDECA os suportes técnico, administrativo e financeiro necessários, garantindo-lhe condições para o seu pleno e regular funcionamento. Art. 17. Será elaborado e aprovado regimento interno do Conselho Municipal do Desporto de Caucaia COMDECA, no prazo máximo de noventa (90) dias, a contar da sua instalação. Parágrafo único A aprovação do regimento interno do Conselho Municipal do Desporto de Caucaia COMDECA será por maioria simples dos seus membros, sendo que qualquer alteração posterior somente poderá ser aprovada por dois terços (2/3) de seus membros. Art. 18. A regulamentação da Conferência Municipal do Desporto será realizada pelo Conselho Municipal do Desporto de Caucaia. Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE JUNHO DE 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO DE CAUCAIA.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 73, DE 31 DE MAIO DE 2010. Exonera RICARDO IBIAPINA LIMA do cargo de Procurador Geral do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso I, da Constituição Federal, o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor RICARDO IBIAPINA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município de Caucaia, símbolo PROC, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE MAIO 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 74, DE 31 DE MAIO DE 2010. Exonera JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO do cargo de Subsecretário de Controle e Fiscalização de Obras. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso I, da Constituição Federal, o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ex officio, o servidor JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Controle e Fiscalização de Obras, símbolo NDS-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE MAIO 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 75, DE 31 DE MAIO DE 2010. Exonera FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA do cargo de Subsecretário de Marketing e Eventos. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso I, da Constituição Federal, o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ex officio, o

servidor FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Marketing e Eventos, símbolo NDS-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Turismo do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE MAIO 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE MAIO DE 2010. Exonera a servidora CAMILA MARIA DA COSTA GADELHA, do cargo de Chefe do Setor de Recepção e Atendimento, símbolo DAS-8. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a servidora CAMILA MARIA DA COSTA GADELHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Recepção e Atendimento, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que retroagirão a 31 de maio de 2010. **GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MAIO 2010. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 078 DE 31 DE MAIO DE 2010. Exonera a servidora JANAYNA NOBRE DOMINGUES, do cargo de Chefe do Setor de Recepção e Atendimento, símbolo DAS-8. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a servidora JANAYNA NOBRE DOMINGUES ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Recepção e Atendimento, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que retroagirão a 31 de maio de 2010. **GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MAIO 2010. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 079, DE 31 DE MAIO DE 2010. Exonera o servidor TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA, do cargo de Presidente da Comissão do Conselho da Defesa Civil Regional. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, o servidor TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão da Defesa Civil Regional, símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Defesa Civil do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MAIO 2010. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 81, DE 1º DE JUNHO DE 2010. Nomeia FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA para o cargo de Secretário de Turismo. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso I, da Constituição Federal, o art. 59, inciso I, e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Turismo, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à



conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Turismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de junho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 82, DE 1º DE JUNHO DE 2010. Nomeia JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO para o cargo de Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso I, da Constituição Federal, o art. 59, inciso I, e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de junho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 83, DE 1º DE JUNHO DE 2010. Nomeia FRANCISCO MAIA PINTO FILHO para o cargo de Procurador Geral do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso I, da Constituição Federal, o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, FRANCISCO MAIA PINTO FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município de Caucaia, símbolo PROC, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei 2.139, de 09 de abril de 2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de junho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 084, DE 1º DE JUNHO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia SADON PEREIRA PINTO, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Ciências e Tecnologia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no dia 02 de junho de 2010, tendo por objetivo representar Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, na reunião que realizar-se-á no Ministério da Educação - MEC, onde serão discutidos assuntos sobre a implantação do pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1º de junho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 085, DE 01 DE JUNHO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de

1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor Fernando José Nogueira Holanda, Secretário Municipal de Turismo, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, para fazer face às despesas com viagem à Washington/Los Angeles e Nova York, no período de 01 à 07 de junho de 2010, tendo como objetivo participar do Work Shop e rodadas de negócios de investimentos turísticos para o estado do Ceará dentro do mercado norte americano, promovendo o destino/produto turístico Caucaia, para investidores e operadores turísticos nos seguimentos de resorts, golf e esportes junto aos profissionais do turismo internacional e público consumidor final. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária 04 122 0062 2.169 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE TURISMO, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL fonte: 010000 para Diárias, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 086, DE 1º DE JUNHO DE 2010. Nomeia TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA para o cargo de Presidente da Comissão do Conselho da Defesa Civil Regional do Município de Caucaia. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão do Conselho da Defesa Civil Regional, símbolo NDS-2, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Defesa Civil do Município de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 1º de junho de 2010. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 087, DE 01 DE JUNHO DE 2010. Exonera a servidora MAIRA PRISCILA CARNEIRO ARAGÃO BESSA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Membro de Comissão. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a servidora MAIRA PRISCILA CARNEIRO ARAGÃO BESSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão, símbolo DAS-04, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2010. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 088, DE 01 DE JUNHO DE 2010. Nomeia GERSON CARNEIRO ARAGÃO ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Membro de Comissão. O CHEFE DE GABINETE DO



MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **GERSON CARNEIRO ARAGÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Membro de Comissão, símbolo DAS-04**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 89, DE 1º DE JUNHO DE 2010. Nomeia **RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA** para o cargo de **Subsecretário de Controle e Fiscalização de Obras do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso I, da Constituição Federal, o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR**, a partir desta data, **RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Subsecretário de Controle e Fiscalização de Obras, símbolo NDS-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de junho de 2010. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 454-A010, DE 31 de maio de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** **REVOGAR**, a partir desta data, a Incorporação da Gratificação de Representação do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Ensino Regular, símbolo DAS 7, Correspondendo ao cargo de provimento em comissão de Gerente de Célula Das 3, Concedido à servidora **IVANA MARIA BEZERRA CISNE**, Matrícula nº 1302, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Supervisão EDUCL-A, concedida pela Portaria nº 660, de 04 de dezembro de 2008 e retificada pela Portaria nº 343, de 05 de abril de 2010, que corrigiu a nomenclatura do cargo de provimento em comissão para o de Acessor Especial I, Símbolo DAS 1. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 31 de maio de 2010. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 31 de maio de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 454-B2010, DE 31 de maio de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** **REVOGAR**, a partir desta data, a Incorporação da Gratificação de Representação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico D, símbolo MAG 06, Concedido à servidora **ANA PAULA MARQUES GUERRA**, Matrícula nº 1409, ocupante do cargo efetivo Professora da Educação Básica A, concedida pela Portaria nº 687, de 21 de

dezembro de 2009. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 31 de maio de 2010. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 31 de maio de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 454-C/2010, DE 31 de maio de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** **REVOGAR**, a partir desta data, a Incorporação da Gratificação de Representação do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor, Nível C, símbolo MAG 03, Concedida à servidora **FRANCISCA LUCIA LIMA NUNES**, Matrícula nº 6927, ocupante do cargo efetivo Professora da Educação Básica B, concedida pela Portaria nº 217, de 17 de abril de 2009. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 31 de maio de 2010. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 31 de maio de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PROJOVEM URBANO

EDITAL HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2010 - PROJOVEM URBANO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com os arts. 33 e 49 da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e atendendo ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Nacional nº 11.692, de 10 de junho de 2008, e nas disposições da Lei nº 1.779, de 03 de Outubro de 2006, e suas alterações posteriores, e ainda, às Resoluções CD/FNDE nº 22, de 26 de maio de 2008, e 29, de 19 de junho de 2009, resolve: **HOMOLOGAR:** O resultado final do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2010 PROJOVEM URBANO, destinado a contratar 02 (DOIS) PROFESSORES DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, para atenderem a execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens ProJovem, modalidade ProJovem Urbano, no Município de Caucaia-CE, sob contrato por tempo determinado de excepcional interesse público, cuja relação, contendo a classificação final dos candidatos, distribuídos por opção e disciplina, está anexa a este Edital de Homologação. Caucaia, 02 de Junho de 2010. **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2010 PROJOVEM URBANO

CARGO: PROFESSOR PARTICIPACAO CIBADA				
CLASSIFICACAO	CANDIDATO	P 1	P 2	P F
1	KILVIA HERBENE ALBUQUERQUE LIMA	29	10	39
2	KATIANE DE MENDONCA GONDIM	30	8,75	38,75

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº.151, DE 03 DE MAIO DE 2010. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação



Adicional por Trabalho Noturno. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes à **Gratificação Adicional por Trabalho Noturno**, referente ao mês de **Abril de 2010**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À
PORTARIA Nº.151, 03 DE MAIO DE 2010.
ADICIONAIS NOTURNOS
MÊS: ABRIL/2010**

Ord.	Matr.	Nome	Funcao	Plantao	Horas
01	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	9	72
02	10106	ANGELO ABBREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	2	16
03	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	10	80
04	00212	ANTONIA FRANCINEIDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	6	48
05	00335	ANTONIO EVANILDO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	10	80
06	03012	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	10	80
07	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	10	80
08	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
09	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
10	10007	DIANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
11	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	4	32
12	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO(A)	10	80
13	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
14	00389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUX DE SERV GERAIS	10	80
15	10430	EVELYNE GONCALVES QUEI ROZ	ENFERMEIRO(A)	10	80
16	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUX DE ENFERMAGEM	15	120
17	03311	FRANCISCA EULAVIA M. DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
18	00502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	VIGIA	10	80
19	01471	FRANCISCO ALBERTO DE A. SEVERO	VIGIA	10	80
20	00405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUX DE RADIOLOGIA	4	32
21	00291	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	VIGIA	10	80
22	00217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
23	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
24	10016	GERUSA ISABELA LAVOR CHACON	AUX DE ENFERMAGEM	15	120
25	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	FISCAL DE SERVICOS PUBLICOS	10	80
26	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	4	32
27	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	10	80
28	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	1	8
29	03097	JOAO BATISTA BARBOSA	VIGIA	10	80
30	00400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	VIGIA	10	80
31	00226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	VIGIA	10	80
32	00398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	80
33	00526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	VIGIA	10	80
34	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	1	8
35	00346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	80
36	09993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	3	24
37	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	6	48
38	00437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
39	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	7	56
40	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	4	32
41	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	1	8
42	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	10	80
43	00376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
44	00264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
45	00371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
46	00333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
47	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
48	10053	MARIA IRACHEL ROCHA DE ANDRADE	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
49	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	10	80
50	00259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	7	56
51	00370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
52	10116	MONICA GADIELHA MATOS P. DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	3	24
53	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
54	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
55	00383	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	3	24
56	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	4	32
57	10029	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
58	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
59	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO(A)	4	32
60	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONÇA	ENFERMEIRO(A)	10	80
61	10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
62	00555	NALDIR DE ALMEIDA BARBOSA	VIGIA	10	80
63	00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	7	56

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Maio de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.152, 03 DE MAIO DE 2010. Concede aos profissionais do Programa Saúde da Família PSF a Gratificação de Produtividade. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei nº 1.755, de 03 de junho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº. 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** aos **Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, ocupantes de cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa Saúde da Família PSF, a **Gratificação de Produtividade**, referente ao mês de **ABRIL** de 2010, conforme relação constante dos **ANEXOS I, II e III**, partes integrantes desta Portaria. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO I - A QUE SE REFERE À
PORTARIA Nº.152, 03 DE MAIO DE 2010.
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
CARGO: COORDENADOR I PSF - MÉDICOS**

Ord.	Matricula	Nome	Valor R\$
01	24792	ALBERT ESPINDOLA DE SA SILVEIRA	R\$ 500,00
02	23325	ALBERTO HENRIQUE NOGUEIRA BANDEIRA	R\$ 500,00
03	27513	ALEXANDRE VIANA GONCALVES	R\$ 500,00
04	27189	ANA KETSIA VIDIGAL RIBEIRO	R\$ 500,00
05	23349	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	R\$ 500,00
06	21414	ANDREIA PEREIRA MENDES	R\$ 500,00
07	21415	ARILDO SOUSA DE LIMA	R\$ 500,00
08	25619	BREITNER GOMES CHAVES	R\$ 500,00
09	28338	CAROLINA OLIVEIRA COSTA	R\$ 500,00
10	26847	CIBELE MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA	R\$ 500,00
11	21417	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	R\$ 500,00
12	21418	DAVI SILVA CEZAR	R\$ 500,00
13	23327	ELVIDIO DE ALMEIDA RICARTE	R\$ 500,00
14	24793	FRANCISCO FELINTO AGUIAR DE MOURA	R\$ 500,00
15	21421	FRANCISCO HENRIQUE SALVIANO DA COSTA	R\$ 500,00
16	21422	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
17	29814	ISRAEL DE LUCENA MARTINS FERREIRA	R\$ 500,00
18	21887	JOAO GONCALVES DE MENEZES	R\$ 500,00
19	21650	JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO	R\$ 500,00
20	21632	JOAQUIM FREITAS DIOGO	R\$ 500,00
21	25639	JORGE ALBERTO CARVALHO SENA	R\$ 500,00
22	21424	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	R\$ 500,00
23	21425	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	R\$ 500,00
24	24367	JOSIANE CRISTINA MAIA	R\$ 500,00
25	21426	JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE	R\$ 500,00
26	21427	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	R\$ 500,00
27	24794	LARYSSA PINTO DE ARAGAO	R\$ 500,00
28	27386	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	R\$ 500,00
29	24795	LUCIANA MELO BRUNO MAIA	R\$ 500,00
30	26648	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
31	24365	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	R\$ 500,00
32	29819	MAILTON FREDSON DA SILVA LOPES	R\$ 500,00
33	21665	NADJA ANTONIA BANDEIRA DE ARRUDA ROMAO	R\$ 500,00
34	27384	PAULO RICARDO LOPES SILVA	R\$ 500,00
35	21409	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	R\$ 500,00
36	21410	RAPHAEL LANDIM FRANCO	R\$ 500,00
37	27749	RODRIGO BESSA PRATA	R\$ 500,00
38	27742	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
39	24571	SIDNEI TORRES VIEIRA	R\$ 500,00
40	28342	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	R\$ 500,00
41	26854	VIVIAN BESSA ALMEIDA GONCALVES	R\$ 500,00
42	27517	VIVIANE PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 500,00
43	23355	WILSON SILVA JUNIOR	R\$ 500,00



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Maio de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**ANEXO II - A QUE SE REFERE À
PORTARIA Nº.152, 03 DE MAIO DE 2010.
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
CARGO: COORDENADOR II PSF DENTISTAS**

Ord.	Matricula	Nome	Valor R\$
01	21618	ALEXANDRA SOARES GUILHON LOBO	R\$ 230,00
02	24797	ALINE MORAIS FONTES	R\$ 230,00
03	25425	ALMA CLARA SETUBAL MOREIRA	R\$ 230,00
04	23332	ANA CARLA ROCHA BARRETO	R\$ 230,00
05	21443	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	R\$ 230,00
06	23368	ANNA LUISA GOMES AIRES	R\$ 230,00
07	26857	BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO	R\$ 230,00
08	26860	CAMILA PINHO PESSOA DE VASCONCELOS	R\$ 230,00
09	21652	CAMILA ROLA BEZERRA DE MENEZES	R\$ 230,00
10	21796	CARLILDA MARIA DE MACEDO FEITOSA	R\$ 230,00
11	23375	DANIELLE FERRAZ DE REZENDE	R\$ 230,00
12	21619	DEBORA FERREIRA LIMA	R\$ 230,00
13	21450	ERIKA NUNES DE MIRANDA	R\$ 230,00
14	27752	FRANCISCO VLADIMIR XIMENES MOURAO	R\$ 230,00
15	27750	GABRIELA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA FIGUEIREDO	R\$ 230,00
16	21452	GIRRANE BRAIDE ROCHA	R\$ 230,00
17	25254	HELINE NEPOMUCENO REBOUCAS	R\$ 230,00
18	21835	IRENE RIBEIRO SERAFIM	R\$ 230,00
19	23382	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 230,00
20	21608	KARLA EMILIA SALATIEL DE ALENCAR	R\$ 230,00
21	24569	KAROLINA DE ARAUJO MACEDO	R\$ 230,00
22	28346	KATIA REGIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
23	21624	LORENA BARREIRA MAGRO	R\$ 230,00
24	21456	LUCIANA SARA ALMEIDA DE AQUINO	R\$ 230,00
25	21457	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	R\$ 230,00
26	28347	MIRELLA DE SOUSA PEREIRA	R\$ 230,00
27	21459	MONICA COLARES BRASIL DO AMARAL	R\$ 230,00
28	21838	NAIANA DIAS SOARES	R\$ 230,00
29	27751	NATALIA GOMES MADEIRA	R\$ 230,00
30	21840	NICOLLY PARENTE RIBEIRO FROTA	R\$ 230,00
31	23384	PEDRO GOMES BEZERRA NETO	R\$ 230,00
32	21460	RAFAELA ALVES FREITAS	R\$ 230,00
33	28349	SARAH MARIA VERAS BEZERRA	R\$ 230,00
34	21462	SORAIA DE SOUZA GURGEL	R\$ 230,00
35	28350	SWELYN CYSNE DE SA BENEVIDES SOUZA	R\$ 230,00
36	21466	WELLINGTON ALVES PEREIRA	R\$ 230,00
37	21468	WLADIA AIRES DOS SANTOS	R\$ 230,00
38	26865	ZELNIR CAVALCANTE VASCONCELOS	R\$ 230,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Maio de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**ANEXO III - A QUE SE REFERE À PORTARIA
Nº.152, 03 DE MAIO DE 2010.
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
CARGO: CHEFE DA UNID. DE ENFERMAGEM PSF**

Ord.	Matricula	Nome	Valor R\$
01	21479	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	R\$ 230,00
02	21716	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS CAFE	R\$ 230,00
03	21480	ALESSANDRA COUTINHO SOUSA AGUIAR	R\$ 230,00
04	21481	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 230,00
05	27505	ANA ALESSANDRA AUGUSTO LIMA	R\$ 230,00
06	24372	ANA CAROLINA RECAMONDE MARASCHIM	R\$ 230,00
07	21843	ANA KARINE GIRAO LIMA	R\$ 230,00
08	21554	ANA LAURA MEDEIROS FELICIO	R\$ 230,00
09	21482	ANA LUCIA ALVES MARINHO	R\$ 230,00
10	21483	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	R\$ 230,00

11	21486	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	R\$ 230,00
12	27220	CARLEY RODRIGUES DE MENEZES	R\$ 230,00
13	27392	CELINA DA SILVA C AVALCANTE	R\$ 230,00
14	21735	CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO	R\$ 230,00
15	21489	CRISTIANE DE SOUZA CID	R\$ 230,00
16	27753	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	R\$ 230,00
17	21492	CRISTIANE PAULA ROCHA	R\$ 230,00
18	22482	CRISTIANNE TOLENTINO ALBUQUERQUE	R\$ 230,00
19	22483	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	R\$ 230,00
20	26646	ELIVANIA SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
21	23399	ELLEN KEILA SOUSA OLIVEIRA	R\$ 230,00
22	21493	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	R\$ 230,00
23	21556	EMILIANY KILY PEREIRA AMARO	R\$ 230,00
24	23400	FABIANA RODRIGUES DA COSTA CORDEIRO	R\$ 230,00
25	21617	FERNANDA COSTA CAMPOS	R\$ 230,00
26	28344	FRANCIANA LIMA PINTO	R\$ 230,00
27	27395	FRANCINEA RODRIGUES DE LIMA	R\$ 230,00
28	26642	FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS	R\$ 230,00
29	21495	FRANCISCO VICENTE BASTOS CHAVES	R\$ 230,00
30	21558	GARDENIA SAMPAIO SOUSA	R\$ 230,00
31	21497	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	R\$ 230,00
32	21498	HEVILA SAMPAIO PONTES	R\$ 230,00
33	21500	IEDA DA ROCHA TAVARES	R\$ 230,00
34	21503	JANAINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA VIEIRA	R\$ 230,00
35	21642	JEANE CARDOSO MANZI	R\$ 230,00
36	23402	JOSE MACIEL ANDRADE	R\$ 230,00
37	21433	JOZIANA DO CARMO SAMPAIO	R\$ 230,00
38	21505	KECIA KALINE DE SOUSA	R\$ 230,00
39	21571	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	R\$ 230,00
40	24377	LICIA VARELA FIGUEIREDO	R\$ 230,00
41	23404	LUANA GUEDES BEZERRA NOBRE	R\$ 230,00
42	24375	LUCIANA CARNEIRO GOMES	R\$ 230,00
43	23407	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	R\$ 230,00
44	21559	MANUELA PONTES DE MORAES	R\$ 230,00
45	24380	MARCIA MARIA DE FARIAS PINTO	R\$ 230,00
46	21600	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	R\$ 230,00
47	27385	MARIA EVANIRA DA CRUZ BARROS	R\$ 230,00
48	24572	MARINA MARTINS DE CASTRO	R\$ 230,00
49	21635	MICHELE MOTA MONTEIRO	R\$ 230,00
50	21557	NERIVANIA BEZERRA LIMA	R\$ 230,00
51	22486	OCIVAN DE SOUZA FURTADO	R\$ 230,00
52	23409	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	R\$ 230,00
53	27506	RAQUEL PEREIRA LOPES	R\$ 230,00
54	24323	REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA	R\$ 230,00
55	21560	REJANY MARIA OTOCH BEZERRA	R\$ 230,00
56	21561	RENATA SILVA DE SANTANA	R\$ 230,00
57	21562	SAMIA DUARTE MOTA	R\$ 230,00
58	21644	SANDRA MARIA MARTINS E SILVA	R\$ 230,00
59	21564	SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	R\$ 230,00
60	21566	SONIA ELIZABETE FONTENELE MOURA DE SOUSA	R\$ 230,00
61	21567	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	R\$ 230,00
62	25431	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMAR AES	R\$ 230,00
63	21658	THIRZA MENEZES DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
64	21568	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	R\$ 230,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Maio de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.153, DE 03 DE MAIO DE 2010. Concede aos profissionais do Programa Saúde da Família PSF a Gratificação de Produtividade. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei nº 1.755, de 03 de junho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº. 100, de 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos servidores, ocupantes de cargos de provimento em comissão, Coordenador II, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa Saúde da Família PSF, a Gratificação de Produtividade, retroativo ao mês de Março/2010, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Maio de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À
PORTARIA Nº.153, DE 03 DE MAIO DE 2010.**

MAT.	NOME	CARGO:	VALOR R\$
21505	KECIA KALINE DE SOUSA	CHEFE DA UNID. ENFERMAGEM -PSF	230,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Maio de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.154, DE 03 DE MAIO DE 2010. Concede Plantões aos Médicos efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei Municipal nº. 1.533, de 04.07.2003 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de plantões aos Médicos, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referente ao mês de **ABRIL/2010**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Maio de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À
PORTARIA Nº.154, 03 DE MAIO DE 2010.
SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES
MÊS: ABRIL/2010**

Ord.	Matricula	Nome	Funcao	Valor R\$
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	6.061,31
02	10101	GIOVANNI FREITAS OLIVEIRA	MEDICO-ANESTESIOLOGISTA	5.925,00
03	00728	JOSE ERIVAN MENDES PURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	5.399,08
04	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO CLINICO GERAL	6.79,99
05	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO-ANESTESIOLOGISTA	4.440,00
06	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.780,00
07	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	3.084,00
08	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	5.080,00
09	10112	MARCELO SERGIO FREITAS MATOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	5.060,00
10	10113	MARCELO ALCANTARA COSTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.720,00
11	10114	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.360,00
12	10116	MÔNICA GADELHA DE MATOS PEREIRA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.040,00
13	10118	ROGERVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETRA	4.440,00
14	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	4.423,50
TOTAL				53.432,88

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Maio de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.155, DE 03 DE MAIO DE 2010. Concede DIÁRIA aos Agentes de Controle de Endemias, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do

Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, nos termos do art. 5º, da Lei nº. 1.991, de 14 de Abril 2009, e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de **DIÁRIAS** aos Agentes de Controle de Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **ABRIL/2010**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Maio de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À
PORTARIA Nº.155, 03 DE MAIO DE 2010.
DIÁRIAS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS
MÊS: ABRIL/2010.**

ORD	MAT.	NOME	QDE DIARIAS
01	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	19
02	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	19
03	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	19
04	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	19
05	24143	AEZIO KLEBER SALES MATTIAS	19
06	23825	ALDERNIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	19
07	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	19
08	23811	ALVINO SOTERO GOMES	19
09	24145	AMERICO VESPÚCIO PINTO VASCONCELOS	19
10	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	19
11	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEI CAO	17
12	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	19
13	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	16
14	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	19
15	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	19
16	24150	ANTONIO CUNHA BEZERRA	19
17	24151	ANTONIO GUIMARAES PEREIRA	19
18	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	19
19	24153	ANTONIO JOSE ALVES CRUZ	19
20	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	19
21	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUSA	19
22	24156	ARTERIO SOARES FILHO	19
23	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	19
24	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	18
25	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	19
26	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	19
27	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	17
28	24414	EDJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	19
29	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	19
30	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	19
31	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	19
32	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	19
33	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	19
34	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	19
35	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA	17
36	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	19
37	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	19
38	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOUSA	19
39	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	19
40	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	19
41	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	17
42	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	19
43	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	16
44	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	18
45	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	19
46	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	19
47	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	19
48	24187	FRANCISCO SOUSA PIRES	19
49	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	19
50	24189	GIOVANNI MENDES CARNEIRO	19
51	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	19
52	24191	JACSON FERREIRA TORRES	19
53	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	15
54	24192	JONAS LIMA MENEZES	19
55	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	19
56	24195	JOSE COSTA DA SILVA	19
57	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	18
58	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	19



59	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	19
60	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	19
61	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUITA	19
62	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	14
63	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	19
64	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	19
65	24206	LIDUINA DAS CHAGAS NASCIMENTO	15
66	24205	LUCILENE FREIRE NUNES	19
67	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	19
68	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	19
69	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	19
70	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	19
71	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	19
72	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	19
73	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	16
74	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	17
75	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	19
76	24217	MARIA GORETTE RODRIGUES LIMA	18
77	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	19
78	24219	MARIA JOSE VIEIRA	19
79	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	19
80	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUSA	19
81	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	19
82	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	19
83	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	19
84	24227	RENATO NUNES VIANA	19
85	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	19
86	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	19
87	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	17
88	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	17
89	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	19

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Maio de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.156, 03 DE MAIO DE 2010. Exonera o Sr. **ALESSANDRO RAFAEL AUGUSTO LIMA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CEL DE APOIO COORDENAÇÃO CLÍNICA DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar o Sr. **ALESSANDRO RAFAEL AUGUSTO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CEL DE APOIO COORDENAÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA - DAS-03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 30 de Abril de 2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.157, 03 DE MAIO DE 2010. Exonera a Sra. **RAMIRES NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CELULA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS- DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a Sra. **RAMIRES NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CELULA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DAS-03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 30 de Abril de 2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO**

CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.158, 03 DE MAIO DE 2010. Nomeia a Sra. **RAMIRES NOGUEIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CEL DE APOIO COORDENAÇÃO CLÍNICA DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Sra. **RAMIRES NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CEL DE APOIO COORDENAÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA** símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.159, DE 03 DE MAIO DE 2010. Cessa os efeitos da Portaria nº. 025/2010. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 10, de 28 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Abril de 2010, da portaria nº. 025/2010 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, a servidora **ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES**. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 159-A/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 1.558/10 de 08 de fevereiro de 2010. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **HELOISA MARIA SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **COSTUREIRO**, Referência ADO-06, matrícula nº. 003317, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/07/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: **MAIO/10, SETEMBRO/10 e DEZEMBRO/10**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 03 de maio de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.160, 03 DE MAIO DE 2010. Exonera a Sra. **SILVANA DE OLIVEIRA COSTA PRAÇA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de **GERENTE DISTRITAL- DAS - 03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a Sra. **SILVANA DE OLIVEIRA COSTA PRAÇA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DISTRITAL**



DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 30 de Abril de 2010. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Maio de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 160-A/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo n° 8603/09 de 22 de Setembro de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Referência AAS-07, matrícula n°. 10024, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/05/2004 a 02/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JUNHO/10, DEZEMBRO/10 e JANEIRO/11**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 03 de maio de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

PORTARIA

PORTARIA n° 006, DE 31 DE MAIO DE 2010. Exonera a servidora **MARIA VALDERLENE FERREIRA RODRIGUES DANTAS**, do cargo de **Chefe do Núcleo de Artes, símbolo DAS-5. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei n° 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar **MARIA VALDERLENE FERREIRA RODRIGUES DANTAS** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Artes, símbolo DAS-5**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei n° 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Cultura e Lazer. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CULTURA E LAZER**, em 31 de maio de 2010. **ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI - SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA N° 25, DE 11 DE ABRIL DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei n° 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir desta

data, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo de Desenvolvimento de Suporte, símbolo DAS- 05** integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 12 de abril de 2010. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 27/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010. Nomeia **JOÃO RIBEIRO CRISOSTOMO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da Secretaria de Ciências e Tecnologia. **O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis n° 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR**, a partir de 03 de Maio de 2010, **JOÃO RIBEIRO CRISOSTOMO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo NDS 02**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 03 de maio de 2010. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 28/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010. Nomeia **KEILIANE VERAS DELFINO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE FINANCEIRA** da Secretaria de Ciências e Tecnologia. **O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis n° 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR**, a partir de 01 junho de 2010, **KEILIANE VERAS DELFINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE FINANCEIRA, símbolo DAS 03**, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, em 01 de Junho de 2010. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JUNHO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor MARCELO DA SILVA MOREIRA, na forma que indica. A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS AMPSP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCELO DA SILVA MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Setor de Controle Patrimonial, símbolo DAS 08, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos AMPSP, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos AMPSP, consignada no orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 1º de junho de 2010. VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS AMPSP. JAIME CAVALCANTE DE ABUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 044/2010-CMC, de 19mar10. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o Requerimento de 15/03/10, e o que prescreve os Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **RESOLVE:** 1 Autorizar a participação do Vereador FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, para participar da REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, no dia 23 de março do corrente ano, as 15h00, na sala de reuniões localizada no 9º andar do Ministério da Previdência Social em Brasília-DF. 2 Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 495,34 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). 3 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE,** em 19 de março de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 045/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora ANA CÉLIA ALBANO ARRUDA, matrícula nº 0711, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 348/2009-CMC, de 18/mai/09. 2 Estabelecer o prazo de 5

(cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 31 de março de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 046/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor MARCELO SANTOS DA COSTA, matrícula nº 0650, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, nomeado pela Portaria nº 338/2009-CMC, de 18/mai/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 31 de março de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 047/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de abril do corrente ano, JORGE LUIZ NEIVA SANTOS MADEIRA MARTINS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** ao 01 de abril de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 048/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de abril do corrente ano, ERIC CÉSAR MOREIRA MARQUES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** ao 01 de abril de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.



PORTARIA Nº 049/2010-CMC, de 06abr10. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o Requerimento de 22/03/10, e o que prescreve os Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **RESOLVE:** 1 Autorizar a participação do Vereador ANTONIO AUGUSTO MOREIRA DE MENEZES, para participar do **EVENTO REALIZADO PELO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PCdoB, EM PROL DA PRÉ-CANDIDATURA DE DILMA ROUSSEFF DO PT À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no dia 08 de abril do corrente ano, às 18h00, no Auditório Planalto, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília-DF. 2 Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 495,34 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). 3 O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 06 de abril de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 050/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de abril do corrente ano, **CELUTA MARIA DE SOUZA FROTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA parlamentar I da Câmara Municipal, Símbolo C-4, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. Entretanto, a mesma servidora sem prejuízos de seus vencimentos e sem ônus adicionais ao erário desta Casa Legislativa responderá interinamente pela Chefia do Setor de Materiais, Patrimônio e Serviços Auxiliares. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de abril de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 051/2010-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** Alterar a nomenclatura do Cargo Commissionado para **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Símbolo C-10 do servidor RONALDO CARDOSO DA SILVA, matrícula 0480, ocupante do Cargo Commissionado de **CHEFE DO SETOR DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES**, Símbolo C-8, nomeado pela Portaria nº 320/2009-CMC de 18mai09. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de abril de 2010. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 06 de abril de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 052/2010-CMC, de 08abr10. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

Considerando o Requerimento de 01/04/10, e o que prescreve os Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **RESOLVE:** 1 Autorizar a participação dos Vereadores **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES, GERMANA MIRANDA SALES, JOÃO CAMPOS GADELHA E SILVIO DE ALENCAR MARTINS**, para participarem do **XXVII CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES DO CEARÁ**, nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano, no Gran Marquise Hotel em Fortaleza-CE. 2 O Presidente da União dos Vereadores do Ceará- UVC, Deuzinho Filho (vereador da Câmara de Caucaia), isentou os colegas edis de suas inscrições em face de suas participações no aludido Congresso. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 08 de abril de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 053/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **ALINE LOPES DO AMARAL**, matrícula nº 0827, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 418/2009-CMC, de 18/mar/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 054/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **MILENA TEIXEIRA MATOS**, matrícula nº 0708, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13 nomeada pela Portaria nº 345/2009-CMC, de 18/mar/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 055/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL**, matrícula nº 0822, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 413/2009-CMC, de 18/mar/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de abril de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.



PORTARIA N° 056/2010-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** Alterar a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo C-10 do servidor EVERSON BEZERRA LIMA, matrícula 0766, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria n° 380/2009-CMC de 18maio09. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de maio de 2010. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de maio de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA N° 057/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4° e 5°, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/1997, com as alterações introduzidas ela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de maio do corrente ano, **JOSÉ FERREIRA DE FREITAS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO VIII da Câmara Municipal, Símbolo C-7, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6° da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de maio de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA N° 058/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4° e 5°, e Art. 18, da Lei Municipal n° 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução n° 001/1997, com as alterações introduzidas ela Resolução n° 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 01 de maio do corrente ano, **JOSÉ HÉLIO DA ROCHA BANDEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI da Câmara Municipal, Símbolo C-13, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6° da Resolução n° 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de maio de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA N° 059/2010-CMC, de 31maio10. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o que prescreve os Artigos 1° e 2° da Resolução N° 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **RESOLVE:** 1 Participar de ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS, INERENTES AO TRABALHO DAS

COMISSÕES E DISCUSSÕES EM PLENÁRIO, conforme convite feito pelo Deputado Federal José Gerardo Arruda do PMDB/CE, através do Ofício de n° 51/2010-BSB de 27 de maio de 2010. O aludido evento acontecerá nos dias 01 e 02 de junho do corrente ano, no Plenário da Câmara Federal em Brasília-DF. 2 Determinar que o Setor de Recursos Humanos providencie suas passagens aéreas de ida e volta e hospedagem; 3 Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 606.66 (seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.213,32 (Um mil, duzentos e treze reais e trinta e dois centavos). 4 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa n° 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, em 31 de maio de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA N° 060/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora GISELE VIANA DA MOTA, matrícula n° 0881, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria n° 024/2010-CMC, de 01/fev/2010. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de maio de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA N° 061/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora LUCIVÂNIA XAVIER, matrícula n° 0873, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria n° 008/2010-CMC, de 04/jan/2010. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de maio de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA N° 062/2010-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6° do Art. 6° da Resolução n° 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora VERÔNICA LÚCIA CAETANO, matrícula n° 0467, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria n° 078/2008-CMC, de 16/jan/2008. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de maio de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS, RESCISÕES E REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100837. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 00.001/2010-TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA(O) :** MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 1301.041220091.2.156 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 66.000,00. **VIGÊNCIA:** 04 de Maio de 2010 a 03 de Maio de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100838. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 00.001/2010-TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0821.121220091.2.059 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 72.000,00. **VIGÊNCIA:** 04 de Maio de 2010 a 03 de Maio de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100839. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 00.001/2010-TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **CONTRATADA(O):** MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil, seiscentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0501.041220091.2.016 APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 69.600,00. **VIGÊNCIA:** 04 de Maio de 2010 a 03 de Maio de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100840. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 00.001/2010-TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0621.101220091.2.022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 72.000,00. **VIGÊNCIA:** 04 de Maio de 2010 a 03 de Maio de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100841. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 00.001/2010-TP. **CONTRATANTE:** SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. **CONTRATADA(O):** MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA

ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil, seiscentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0701.081220091.2.035 APOIO ADMIN. A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 69.600,00. **VIGÊNCIA:** 04 de Maio de 2010 a 03 de Maio de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100842. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 00.001/2010-TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA(O):** MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil, seiscentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0901.041220091.2.097 APOIO ADMIN. A SECRETARIA DE INFRA-ESTR. E URBANISMO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 69.600,00. **VIGÊNCIA:** 04 de Maio de 2010 a 03 de Maio de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20107013. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 00.001/2010-TP. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA(O):** MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 1311.091220091.2.159 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 64.800,00. **VIGÊNCIA:** 04 de Maio de 2010 a 03 de Maio de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100883. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 00.002/2010-TP. **CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA(O):** CMONTEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0401.041220005.2.009 ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 119.400,00. **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2010 a 20 de Maio de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100884. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 00.002/2010-TP. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA(O):** CMONTEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0201.041220003.2.002 APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 95.400,00. **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2010 a 20 de Maio de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2010.



MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA CP Nº. 00.001/2010CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE DUAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE. A CPCL de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa SINTESE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, contra a decisão que julgou os documentos de habilitação. Cumpridos os prazos processuais. Após a análise do recurso em apreço e dos fundamentos exarados nos autos da Concorrência Pública nº 00.001/2010CP, dou provimento parcial ao recurso apresentado pela recorrente SINTESE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, tanto para **DECLARÁ-LA** habilitada, bem como **MANTER** a habilitação da licitante ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. É o julgamento. Publique-se. Ciência aos interessados. Diante disso, elege-se o dia 08/06/2010 as 11h00min para a abertura das propostas técnicas. José Cleandro Araújo Silva - Presidente

AVISO DE NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.003/2010-TP-ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.003/2010-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. O Presidente da CPCL de Caucaia, nos termos do artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93, notifica e convoca as empresa ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA e VERÇOSA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ambas inabilitadas para a presente licitação, para no dia 14/06/2010 às 08:00 horas, em sessão pública apresentarem suas documentações escoimada dos motivos de suas inabilitações. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20100908. TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2010TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO PSF ROCILDA PONTES LOCALIZADO NO CONJUNTO NOVA METRÓPOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor total de R\$ 70.995,73 (SETENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 0621.10.301.0013.1.002 - 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SECRETARIA DE SAÚDE, representada pela Secretária Luiza de Marilac Barros Rocha e L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, representada pelo sócio-administrador LUIZ CÉSAR SILVA CAETANO. Data do Contrato: 27 de maio de 2010.

CONTRATO Nº: 20100904. ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.073/2010-DP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): ANTONIA LUCIA VIEIRA DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA BR - 020 LOCALIDADE DE MINGUAU II MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA E.E.F. FRANCISCO NUNES DE MIRANDA. VALOR TOTAL.: R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2010 Atividade 0822.123610028.2.089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 2.904,00. VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2010 a 30 de Novembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2010

CONTRATO Nº: 20100906. ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.074/2010-DP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): MARIA DE MORAIS FURTADO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO RUA PE. ALFREDO NESI Nº 950 PARQUE POTIRA CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA RENASCER ANEXO DA E.E.I.E.F. 12 DE OUTUBRO. VALOR TOTAL.: R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2010 Atividade 0822.123650027.2.093 MANUTENÇÃO DAS CRECHES- FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 5.600,00. VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2010 a 31 de Janeiro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2010

CONTRATO Nº.: 20107016. ORIGEM: CONVITE Nº. 1311.10.04.26.1 CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município. CONTRATADA (O): Dr. Software Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Locação de equipamentos de informática com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e atendimento on site para o Instituto de Previdência do Município de Caucaia. VALOR TOTAL: R\$ 26.088,00 (vinte e seis mil oitenta e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 1311.091220091.2.159 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 26.088,00. VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2010 a 20 de Maio de 2011. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2010

CONTRATO Nº.: 20100911. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07.017/2010-DP. CONTRATANTE: Secretária de Assistência Social e Combate a Fome. CONTRATADA (O): Maria José Pereira da Silva. OBJETO: Locação de imóvel residencial, padrão popular, localizado na rua Maria José, s/n, lago verde, Caucaia - Ce, destinado a alojar uma família carente, retirando-o da área de risco. VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0701.081220091.2.035 APOIO ADMIN. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 900,00. VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2010 a 03 de Novembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2010.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº.: 20097019. CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Caucaia. CONTRATADA (O): Dimensional Serviços de Informática Ltda FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93. OBJETO: Prorrogação de prazo contratado originalmente no processo de carta-convite nº.1311.09.08.07.1, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de assessoria técnica junto ao setor de pessoal, incluindo processamento de dados DE GEFIP, DIRF, RAIS E DCTC, face a imperiosa necessidade dos serviços ao desenvolvimento das atividades administrativas no período entre a abertura e o encerramento de novo procedimento licitatório. PRAZO: 03(três)meses. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Hipólito Índio Guimarães Neto Presidente; CONTRATADA (O): Robinson Gomes Lopes - Dimensional Serviços de Informática Ltda. DATA: 28 de maio de 2010.

CONTRATO Nº.: 20100910. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07.018/2010-DP. CONTRATANTE: Secretária de Assistência Social e Combate a Fome. CONTRATADA (O): Maria Ivone Abreu da Silva. OBJETO: Locação de imóvel residencial, padrão popular, localizado na Rua Célio Candido, Nº150 - Carrapicho, Caucaia - Ce, destinado a alojar uma família carente, retirando-o da área de risco. VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 0701.081220091.2.035 APOIO ADMIN. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 900,00. VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2010 a 03 de Novembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2010.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº.: 20097014. CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Caucaia. CONTRATADA (O): Arima Soluções Atuariais FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93. OBJETO: Prorrogação de prazo contratado originalmente no processo de carta-convite nº.1311.09.07.01.1, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de assessoria de investimentos, elaboração de calculo e avaliação, e assessoria atuarial e assessoria a concessão de benefícios, face a imperiosa necessidade dos serviços ao desenvolvimento das atividades administrativas no período entre a abertura e o encerramento de novo procedimento licitatório. PRAZO: 03(três)meses. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Hipólito Índio Guimarães Neto Presidente; CONTRATADA (O): Túlio Pinheiro Carvalho - Dimensional Serviços de Informática Ltda. DATA: 28 de maio de 2010.



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº.: 20091826. ORIGEM: CONVITE Nº. 07.09.09.10.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. CONTRATADA (O): DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: locação de equipamento de informática com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e atendimento on site para a Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo da vigência contratual pelo período de 01 (UM) mês, iniciando-se na data do presente Aditivo, conforme permitem a cláusula quarta do Contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista ser serviço continuado na forma do inciso II do mesmo artigo. PROGRAMA DE TRABALHO: - 0721.08.243.0020.2.037 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0722.08.244.0022.2.050 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0722.08.244.0022.2.046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0722.08.243.0021.2.036 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0722.08.243.0021.2.038 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0722.08.244.0023.2.052 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0701.08.122.0091.2.035 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. . DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e termos do Contrato original permanecem em vigor CARLOS EDISON FELICIO DE ARAUJO COSTA. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010

CONTRATO Nº.: 20107014. ORIGEM: CONVITE Nº 1311.10.02.24.1. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO. CONTRATADA(O): CAUCAIA ATACAREJO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 7.319,40 (sete mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2010 Atividade 1311.091220091.2.159 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 7.319,40 VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA.: 05 de Maio de 2010

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.: 20091256. ORIGEM: CONVITE Nº 09.09.03.09.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO LUCIO DE CASTRO BONFIM JÚNIOR. CONTRATADA: MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA - RENATO MONTEIRO CARDOZO. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA TEM JUSTA A INTENÇÃO DE RESCINDIR O CONTRATO FIRMADO NA DATA SUPRACITADA. A PARTIR DE 04 DE MAIO DE 2010, AMBAS AS PARTES FICAM LIBERADAS DO COMPROMISSO CONTRATUAL. ASSIM SENDO, ASSINA O PRESENTE TERMO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR PARA QUE REPRODUZAM OS SEUS EFEITOS LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 04 de MAIO de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.: 20091258. ORIGEM: CONVITE Nº 05.09.03.09.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO. CONTRATADA: MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA - RENATO MONTEIRO CARDOZO. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA TEM JUSTA A INTENÇÃO DE RESCINDIR O CONTRATO FIRMADO NA DATA SUPRACITADA. A PARTIR DE 04 DE MAIO DE 2010, AMBAS AS PARTES FICAM LIBERADAS DO COMPROMISSO CONTRATUAL. ASSIM SENDO, ASSINA O PRESENTE TERMO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR PARA QUE REPRODUZAM OS SEUS EFEITOS LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 04 de MAIO de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.: 20097007. ORIGEM: CONVITE Nº 1311.09.03.05.1. CONTRATANTE: INSTITUTO

DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA HIPÓLITO INDIO GUIMARÃES NETO. CONTRATADA: MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA - RENATO MONTEIRO CARDOZO. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA TEM JUSTA A INTENÇÃO DE RESCINDIR O CONTRATO FIRMADO NA DATA SUPRACITADA. A PARTIR DE 04 DE MAIO DE 2010, AMBAS AS PARTES FICAM LIBERADAS DO COMPROMISSO CONTRATUAL. ASSIM SENDO, ASSINA O PRESENTE TERMO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR PARA QUE REPRODUZAM OS SEUS EFEITOS LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 04 de MAIO de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.: 20091254. ORIGEM: CONVITE Nº 08.09.03.09.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA - RENATO MONTEIRO CARDOZO. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA TEM JUSTA A INTENÇÃO DE RESCINDIR O CONTRATO FIRMADO NA DATA SUPRACITADA. A PARTIR DE 04 DE MAIO DE 2010, AMBAS AS PARTES FICAM LIBERADAS DO COMPROMISSO CONTRATUAL. ASSIM SENDO, ASSINA O PRESENTE TERMO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR PARA QUE REPRODUZAM OS SEUS EFEITOS LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 04 de MAIO de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.: 20091259. ORIGEM: CONVITE Nº 13.09.03.05.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. CONTRATADA: MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA - RENATO MONTEIRO CARDOZO. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA TEM JUSTA A INTENÇÃO DE RESCINDIR O CONTRATO FIRMADO NA DATA SUPRACITADA. A PARTIR DE 04 DE MAIO DE 2010, AMBAS AS PARTES FICAM LIBERADAS DO COMPROMISSO CONTRATUAL. ASSIM SENDO, ASSINA O PRESENTE TERMO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR PARA QUE REPRODUZAM OS SEUS EFEITOS LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 04 de MAIO de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.: 20091257. ORIGEM: CONVITE Nº 06.09.03.09.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA. CONTRATADA: MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA - RENATO MONTEIRO CARDOZO. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA TEM JUSTA A INTENÇÃO DE RESCINDIR O CONTRATO FIRMADO NA DATA SUPRACITADA. A PARTIR DE 04 DE MAIO DE 2010, AMBAS AS PARTES FICAM LIBERADAS DO COMPROMISSO CONTRATUAL. ASSIM SENDO, ASSINA O PRESENTE TERMO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR PARA QUE REPRODUZAM OS SEUS EFEITOS LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 04 de MAIO de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.: 20091255. ORIGEM: CONVITE Nº 07.09.03.09.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME CARLOS EDISON FELICIO DE A. COSTA. CONTRATADA: MASTER LICITAÇÕES, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA - RENATO MONTEIRO CARDOZO. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA TEM JUSTA A INTENÇÃO DE RESCINDIR O CONTRATO FIRMADO NA DATA SUPRACITADA. A PARTIR DE 04 DE MAIO DE 2010, AMBAS AS PARTES FICAM LIBERADAS DO COMPROMISSO CONTRATUAL. ASSIM SENDO, ASSINA O PRESENTE TERMO EM 05 (CINCO) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR PARA QUE REPRODUZAM OS SEUS EFEITOS LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 04 de MAIO de 2010.



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizada à Rua Coronel Correia, 485-Centro. CNPJ nº 07.616.162/0001-06. **CONTRATADA:** DR TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.330.354/0001-58, com endereço à Av. Washington Soares, 2100, loja 23, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Raimundo Vicente Sá de Oliveira Arruda, inscrito no CPF sob o nº 633.491.673-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00.005/2009, prorrogado de acordo como o artigo 57, inciso II. **Objeto:** Seleção de empresa para o Registro de Preços de locação de veículos, para atender as necessidades de diversas unidades gestoras do Município de Caucaia. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 10 de maio de 2010. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Luiza De Marillac Barros Rocha-Secretária De Saúde; **Antonia Cláudia de Paula Lima**-Secretária De Educação ; **Antonio Gonzaga Moreira**-Autarquia Municipal de Trânsito; José Castelo Branco Crisóstimo-Secretário de Administração; Ivan Correia Sales-Secretário de Desenvolvimento Agrário; **Raul Gomes Serafim**-Chefe de Gabinete; Carlos Edison Felício De Araújo Costa-Secretário de Assistência Social e Combate e Fome; Maria Flor de Liz Romeiro da Silva-Secretária de Turismo; José F. Solano Lopes-Assessor de Comunicação; Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho-Secretário de Finanças e Planejamento; **Lúcio de Castro Bonfim Júnior**-Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo; **João Arthur Pessoa de Carvalho**-Presidente do Instituto do Meio Ambiente; **Francisco Marcelo Silva de Menezes**-Controlador Geral do Município de Caucaia; **Ana Maria Pereira Jereissati**-Secretária de Cultura e Lazer; **Elizeu Sousa dos Santos**-Secretário de Desenvolvimento Econômico; **Ambrósio Ferreira Lima**-Secretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; **Sadon Pereira Pinto**-Secretário de Ciências e Tecnologia; **Ricardo Ibiapina Lima**-Procurador Geral do Município; **João Bosco Ferreira**-Secretário de Articulação Política do Município; **Silvio Soares Lobato**-Secretário de Esporte e Juventude; **João Batista Siqueira de Andrade**-Secretário de Transporte; **Antônio José Freitas Frank**-Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito e **CONTRATADO:** Raimundo Vicente Sá de Oliveira Arruda, CPF nº 633.491.673-49.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizada à Rua Coronel Correia, 485-Centro. CNPJ nº 07.616.162/0001-06. **CONTRATADA:** MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.499.505/0001-42, com endereço à Travessa José da Rocha Sales, 54, Açude, Caucaia-Ceará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Maria José Lima do Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 142.040.803-10. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18.001/2009, prorrogado de acordo como o artigo 57, inciso II. **Objeto:** Seleção de empresa para o Registro de Preços de serviços de execução e promoção de festividades de interesse da

Secretaria de Turismo do município de Caucaia. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 14 de maio de 2010. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Maria Flor de Liz Romeiro da Silva e **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento, CPF sob o nº 142.040.803-10.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº.: 20091826. ORIGEM: CONVITE Nº. 07.09.09.10.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. **CONTRATADA(O):** DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:** locação de equipamento de informática com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e atendimento on site para a Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome. **CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo da vigência contratual pelo período de 01 (UM) mês, iniciando-se na data do presente Aditivo, conforme permitem a cláusula quarta do Contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IV do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista ser serviço continuado na forma do inciso II do mesmo artigo. **PROGRAMA DE TRABALHO:** - 0721.08.243.0020.2.037 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0722.08.244.0022.2.050 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. -0722.08.244.0022.2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.-0722.08.306.0024.2.056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.- 0722.08.244.0022.2.046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - 0701.08.243.0021.2.036 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. -0722.08.243.0021.2.038 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.-0722.08.244.0023.2.052 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.-0701.08.122.0091.2.035 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. . **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e termos do Contrato original permanecem em vigor **CARLOS EDISON FELICIO DE ARAUJO COSTA. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100904; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.073/2010-DP; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** ANTONIA LUCIA VIEIRA DA SILVA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA BR/- 020 LOCALIDADE DE MINGUAU II MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA E.E.F. FRANCISCO NUNES DE MIRANDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0822.123610028.2.089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 2.904,00; **VIGÊNCIA:** 05 de Maio de 2010 a 30 de Novembro de 2010; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100906; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.074/2010-DP; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** MARIA DE MORAIS FURTADO; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO RUA PE. ALFREDO NESI Nº 950 PARQUE POTIRA CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA RENASCER ANEXO DA E.E.I.E.F. 12 DE OUTUBRO. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0822.123650027.2.093 MANUTENÇÃO DAS CRECHES-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 5.600,00. **VIGÊNCIA:** 05 de Maio de 2010 a 31 de Janeiro de 2011; **DATADA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100845; **ORIGEM:** CONVITE Nº 10.10.23.02.2; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; **CONTRATADA(O):** CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NAS LOCALIDADES DE ANGICO E VALE DO CAUIPE JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.879,90 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 1001.206020049.2.121 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 16.962,90, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 6.917,00 **VIGÊNCIA:** 07 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010; **DATADA ASSINATURA:** 07 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100905; **ORIGEM:** CONVITE Nº 05.10.03.22.1; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; **CONTRATADA(O):** ALUCOM LTDA EPP; **OBJETO:** SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA EM USO NA SEFIN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.565,04 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0501.041220091.2.016 APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 25.565,04. **VIGÊNCIA:** 06 de Maio de 2010 a 06 de Maio de 2011; **DATADA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20107014; **ORIGEM:** CONVITE Nº 1311.10.02.24.1; **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO; **CONTRATADA(O):** CAUCAIA ATACAREJO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.319,40 (sete mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 1311.091220091.2.159 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 7.319,40; **VIGÊNCIA:** 05 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 09.001/2010-IN, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A MANUTENÇÃO MOTONIVELADORA (PATROL), PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CEARÁ.** Favorecida: MARCOSA S/A. Valor: R\$ 13.794,54 (treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e Ratificada pela Sra. LÚCIO D ECASTRO BONFIM JÚNIOR. CAUCAIA - CE, 20 de maio de 2010. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ MUNICIPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20100908. TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2010TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO PSF ROCILDA PONTES LOCALIZADO NO CONJUNTO NOVA METRÓPOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor total de R\$ 70.995,73 (SETENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 0621.10.301.0013.1.002 - 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICIPIO DE CAUCAIA-SECRETARIA DE SAÚDE, representada pela Secretária Luiza de Marilac Barros Rocha e L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, representada pelo sócio-administrador LUIZ CÉSAR SILVA CAETANO. Data do Contrato: 27 de maio de 2010.